



Prefeitura Municipal de Brejão- PE

PORTARIA Nº 0203/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado e pela Lei 529/93 e sobretudo pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

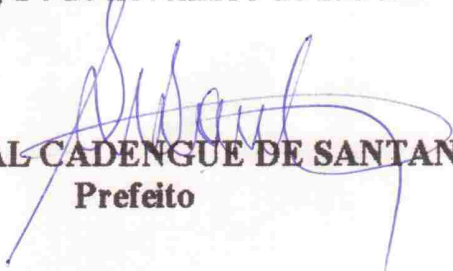
RESOLVE:

Conceder licença de Saúde pôr 30 (Trinta) dias ao Servidor GERALDO BEZERRA DE ARAÚJO, Secretário de saúde, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 14 de novembro de 1997.

Registre-se.

Publique-se.

Brejão-PE, 14 de novembro de 1997.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1133
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

